



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 618
DECISÃO : Nº PL – 245/2013
Processos : JPA 00087795/12
Interessados : KFM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
Assunto : Interposição de recurso ao Plenário

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que nega provimento ao mérito, com aplicação de multa no patamar mínimo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 618, de 11 de novembro de 2013, considerando a interposição de recurso apresentado pela interessada, acerca da Decisão nº 350/2013, da Câmara de Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA; devido à falta de comprovação de Responsável Técnico na modalidade Engenharia Civil; considerando que tal fato constitui infração a alínea "e" do Art. 6º da Lei nº 5.194/66; considerando que a autuada apresentou defesa tempestivamente e não eliminou o fato gerador; considerando que a autuada comprova através de Notas Fiscais que executou as atividades e que só se regularizou através da mudança do contrato após o Auto de Infração; considerando os termos do parecer do relator, que nega provimento ao mérito, com a manutenção do Auto de Infração e aplicação da multa no patamar mínimo. DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Genival Alexandre Barbosa, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes de Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Regis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timotheo de Souza, José Cesar de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Veronica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virginio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, José Leandro da Silva Neto.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de novembro de 2013

Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-